

“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL VILMAR ZANDONAI REFERENTE AO ANO DE 2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aurora do Responsável Vilmar Zandonai do ano de 2008 – Processo PCP 09/00113847, uma vez que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, opina pela APROVAÇÃO das contas e submetido à votação secreta, apresentou 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, em sessão ordinária realizada no dia 26 de abril de 2011.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Alfredo Dümes, 26 de abril de 2011

ROBERTO CARLOS SCHOTTE

Presidente

ALTAIR NIEHUES

Vice-Presidente

ALEXANDRE JENSEN

CLOVIS BROERING

1º Secretário

2º Secretário